



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

LEI Nº 826/91

SÚMULA: Concede título de Cidadã honorária à SRª **ANEZIA PEREIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.-Fica concedido título de “Cidadã honorária de Pirai do Sul” a Senhora **ANÉZIA PEREIRA**.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 28 de maio de 1991.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO

SEC/ADM/MUNICIPAL